

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendência de Obras Públicas

ANEXO A PORTARIA Nº 001/2025

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
UNIDADE ORIGEM: 52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE 520002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer 52002 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE			
UNIDADE DESTINO: 61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA 616002 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP 616002 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador			
		Valores em R\$ 1,00	
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
278120007106800	44.90.51	1.500.1	R\$ 20.000.000,00
TOTAL		R\$ 20.000.000,00	

PORTARIA 27/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 164/2024, publicada no DOM nº 8.841, que avaliou o (s) requerimento (s) da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298/2023 alterado pelos Decretos nº 37.636/2023 e 39.546/2024 que regulamentam a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
PEDRO ANTONIO SANTOS E SILVA	010.XXX.345-69	20926/2025	DEFERIDO
LUAN TRECE ARAÚJO DE MORAES	105.XXX.965-08	21126/2025	DEFERIDO
LENILSON OLIVEIRA DA SILVA VILAS BOAS	812.XXX.235-00	20989/2025	DEFERIDO
JULIANA PIMENTEL HOLTZ	020.XXX.925-99	20960/2025	DEFERIDO
FERNANDA CHAVES DE SIQUEIRA	013.XXX.275-10	11910/2025	DEFERIDO

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 11 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA 29/2025

A Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, vinculada a Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando a PORTARIA 80/2024 publicada no DOM nº 8.750 do dia 26 de março de 2024;
Considerando que a Secretaria da Fazenda do Município de Salvador (SEFAZ) atestou a regularidade fiscal do projeto abaixo destacado;
Considerando o art. 3º da PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, publicada no DOM nº 8.726 de 20 de março de 2024;

Informar que o contribuinte incentivador abaixo se encontra apto para a realização do desembolso das despesas do projeto inscrito no Programa de Incentivos ao Esporte - Viva Esporte:

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ	PROCESSO	PROPONENTE	EDITAL
FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	13.526.884/0001-64	8204/2025	BS COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA (CNPJ: 47.551.036/0001-27)	003/2024

§1º Conforme PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, o contribuinte incentivador deve apresentar à CAPE a devida comprovação do desembolso do projeto.
§2º Comprovado e aprovado o desembolso, a CAPE emitirá carta de ISENÇÃO DE ISS e encaminhará à SEFAZ para fins de abatimento do ISS. Na hipótese de desembolso parcial, a SEFAZ promoverá o abatimento de acordo com o valor do desembolso.
Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, em 11 de fevereiro de 2025.

ALINE DE SABÓIA RIBEIRO TRÓCOLI
membro CAPE

RAFAEL CARDOSO SEARA
membro CAPE

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA
membro CAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 09 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais – CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos – FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e

Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1.Projetos habilitados:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
15194	ISE MUSICA CRIATIVA LTDA	AFROBAILE	O AFROBAILE, PROJETO DO GRUPO AFROCIDADE, ACONTECERÁ NA PRAÇA DAS ARTES EM SALVADOR, NO CIRCUITO CULTURAL DE 2025. SERÃO DOIS GRANDES EVENTOS DE 5 HORAS, NOS MESES DE MAIO E JULHO, PRECEDIDOS POR OFICINAS GRATUITAS DE PERCUSSÃO E DANÇA AFRO-CONTEMPORÂNEA. O CIRCUITO CONTARÁ COM CENÁRIO ENVOLVENTE COMPOSTO POR PISTA DE DANÇA, MINI PISTA DE SKATE, MESA DE SINUCA, FEIRA GASTRONÔMICA E DE MODA AFRO-BAIANA, ALÉM DE UMA EMOCIONANTE BATALHA DE MCS, PROMOVENDO A CULTURA HIP HOP.
15232	AMBROZI CONSULTORIA ENGENHARIA E REPRESENTACAO LTDA	SKAMBAU	O SKAMBAU É UMA FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA QUE INTEGRA MÚSICA E AUDIOVISUAL, PROMOVENDO UM ESCAMBO CULTURAL NUMA RELEITURA DAS FEIRAS HISTÓRICAS DE SALVADOR. A PROPOSTA INCLUI UM MINIDOC, UM MAPA DAS FEIRAS LIVRES DA CIDADE E UMA CAPACITAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA PARA FEIRANTES. O EVENTO ACONTECERÁ NO DIA 16/05 NA PRAÇA DAS ARTES, COM A CAPACITAÇÃO PELA MANHÃ E, À TARDE, A FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA COM EXPOSITORES SELECIONADOS POR CURADORIA, ALÉM DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS E CULTURAIS.

15234	RICARDO FILIPE DE OLIVEIRA DUARTE LTDA	VIVA A LÍNGUA	O PROJETO VIVA A LÍNGUA CONSISTE NA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA LÍNGUA PORTUGUESA, EM SALVADOR/BA, COM UMA PROGRAMAÇÃO QUE ENVOLVE MÚSICA, LITERATURA, AUDIOVISUAL, ARTES CÊNICAS E EDUCAÇÃO. O EVENTO É UMA REALIZAÇÃO DA BAIANO EVENTOS E PRODUÇÕES EM PARCERIA COM A REDE AMO, CULTURATAO, PREFEITURA DE SALVADOR, ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, DA EMBAIXADA DE PORTUGAL NO BRASIL, DO CONSULADO-GERAL DE PORTUGAL NA BAHIA, DO CAMÕES – INSTITUTO DA LÍNGUA E DO GOVERNO DE ANGOLA.
-------	--	---------------	--

15236	MULTI PLANEJAMENTO CULTURAL LTDA	ALÉM DO ARCO-ÍRIS	"ALÉM DO ARCO-ÍRIS" É UM ESPETÁCULO TEATRAL QUE ABORDA A TEMÁTICA LGBTQIAPN+ ATRAVÉS DAS MEMÓRIAS DE INFÂNCIA DO PERSONAGEM MIKE. A MONTAGEM, COM TEXTO DE CLAUDIO SIMÕES E DIREÇÃO DE CELSO JR. UTILIZA RECURSOS DE VIDEO MAPPING PARA TRANSPORTAR O PÚBLICO AO UNIVERSO DOS ANOS 80/90, CRIANDO UMA NARRATIVA SENSÍVEL E BEM-HUMORADA SOBRE DESCOBERTA, ACEITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA DIVERSIDADE. A TEMPORADA DE ESTREIA CONTA COM 16 APRESENTAÇÕES, SENDO 2 COM INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS.
-------	----------------------------------	-------------------	--

2.Projetos desclassificados:

ID	PROPONENTE	PROJETO	JUSTIFICATIVA
12823	ISADORA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA	TERRAÇO GLAUBER ROCHA	EXPIROU O PRAZO PARA O ENVIO DO TERMO DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO E DEMAIS DOCUMENTOS DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR, CONFORME EXPRESSO NO ITEM .63 DO EDITAL.
12749	VIA PRESS – COMUNICAÇÃO LTDA	JARDIM DOS ORIXÁS	EXPIROU O PRAZO PARA O ENVIO DO TERMO DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO E DEMAIS DOCUMENTOS DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR, CONFORME EXPRESSO NO ITEM .63 DO EDITAL.
12840	BOLEBOLE PRODUÇÕES CRIATIVAS LTDA	BRASIL GIGANTE: CICLO FORMATIVO E MONTAGEM TEATRAL	EXPIROU O PRAZO PARA O ENVIO DO TERMO DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO E DEMAIS DOCUMENTOS DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR, CONFORME EXPRESSO NO ITEM .63 DO EDITAL.

Salvador, 11 de fevereiro de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais – CAPC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 022/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar o servidor NEIDSON MURICI DE JESUS, matrícula N.º 3102841, da Função Confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Busca e Salvamento - SESAL, desta SEMOP, e designar para exercer a mesma função, o servidor DILTON SANTOS GOMES JUNIOR, matrícula N.º 3102785, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 11 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA N.º. 030/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Acolher o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da GCM, designada pela Portaria n.º 160/2024, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.º 148003/2024, com fulcro no art. 189, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Salvador; Lei Complementar Municipal N.º 01 de 18 de março de 1991, pois inexistiu objeto que configure infração disciplinar prevista na Lei Municipal n.º 9.273/2017 e na LCM 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 06 de fevereiro de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 031/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/03/2025, o servidor RAMON JESUS DOS SANTOS, matrícula 3126092, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Execução e Controle Contábil Financeiro, e dispensar, a pedido, da mesma função, a servidora CRISTIANE DOS SANTOS

MASCARENHAS, matrícula 3101792.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de fevereiro de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 032/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/03/2025, a servidora CRISTIANE DOS SANTOS MASCARENHAS, matrícula 3101792, para exercer a função de confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Execução e Controle Contábil Financeiro, e dispensar, a pedido, da mesma função, o servidor GILMAR DA COSTA SANTOS, matrícula 3100570.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de fevereiro de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 033/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 21/03/2025 a 30/03/2025, o servidor ALAN FIGUEIREDO PINTO, matrícula 3101593, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular MANOEL NASCIMENTO BOMFIM, matrícula 3100567, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 11 de fevereiro de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 034/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/03/2025, o servidor JEFERSON AUGUSTO MENEZES DIAS, matrícula 3100746, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula 3101739, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 11 de fevereiro de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA N.º 035/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 06/03/2025, o servidor JOSELITO BORGES DOS SANTOS, matrícula 3102008, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição da titular CRISTIANE CARVALHO DE BRITO, matrícula 3101037, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 11 de fevereiro de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RETIFICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial do Município n.º 8.963, de 31 de janeiro de 2025, página 13, referente a Portaria n.º 015/2025.

ONDE SE LÊ:

Lorena Thaise Souza Sande

LEIA-SE:

Luana Thaise Souza Sande

Gabinete do Presidente da LIMPURB, em 11 de fevereiro de 2025

CARLOS GOMES
Presidente, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

PORTARIA N.º 011/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Conjunta n.º 008/2025, publicada no DOM 8968 de 07 de fevereiro de